



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2021

Emitente: Controladoria Geral do Município - CGM

Gestor responsável: Rosano Taveira da Cunha

Exercício: 2020

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os trabalhos foram desenvolvidos utilizando-se conhecimentos técnicos de contabilidade governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria/análise, seguindo as normas de procedimentos desta unidade de controle.

Em virtude da pandemia internacional decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), a Controladoria Geral do Município instituiu a Instrução Normativa nº 02, de 6 de maio de 2020 – CGM, na qual definiu a atuação da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI de forma excepcional e estabeleceu normas e procedimentos para a realização de controle concomitante dos processos de execução de despesas públicas relativos ao COVID-19. De acordo com esse normativo, a atuação ordinária da Comissão foi suspensa com



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

o objetivo de otimizar as atividades, mediante dedicação exclusiva ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução das despesas realizadas.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos que foram objeto de auditoria/análise:

Tabela 01 - Processos auditados

Processos	Objeto	Constatações
20201449269	Aquisição de caixas térmicas de forma emergencial (COVID-19) - Dispensa de Licitação Nº 009/2020-SESAD	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa.
202013213203	Aquisição de medicamentos de forma emergencial (COVID-19) - Dispensa de Licitação Nº 040/2020-SESAD.	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa e de documento de anulação do pré-empenho.
20201329329	Aquisição de insumos para utilização no enfrentamento ao COVID-19 em caráter emergencial. Dispensa de Licitação nº 008/2020	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos documentos de habilitação da empresa.
202013110614	Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades e serviços de saúde para ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), de forma emergencial.	<ul style="list-style-type: none">• Ausência do pré empenho, uma vez que os que constam do processo foram anulados;• Justificar o motivo pelo qual foi dado andamento ao processo antes de a Titular da Pasta autorizar o Termo de Referência;• Justificar o motivo pelo qual a Secretária Municipal de Saúde assina o pré empenho e não um(a) servidor(a) do Departamento Financeiro;
202013110615	Contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais incluindo fornecimento de insumos, reagentes e disponibilização de equipamentos em comodato.	<ul style="list-style-type: none">• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD, conforme dispõe o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;• Informar o motivo pelo qual o produto "TROPONINA" não foi solicitado no Memorando nº 056/2020 (fl. 01) e consta da relação do termo de referência (fl. 09);• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93);• Ausência de identificação nos documentos assinados por servidores em



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

		substituição à Titular da Pasta (fls. 81 e 108);
202013712276	Aquisição de material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Informar quais unidades de saúde de apoio serão beneficiadas com a aquisição dos materiais solicitados;• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD, conforme dispõe o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 32, da Lei nº 8.666/93);• Ausência de atendimento às ressalvas feitas pela Procuradoria Geral do Município – PROGE em relação ao item 1, do Parecer exarado por aquela Especializada (fl. 194), no que diz respeito ao cumprimento do disposto contido no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em atenção ao art. 4º - F, da Lei Federal nº 13.979/2020;• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 32, da Lei nº 8.666/93);
202014412825	Aquisição de Equipamento (UBV) para Estruturação da Unidades de Saúde – COVID-19.	<ul style="list-style-type: none">• Informar qual(is) unidade(s) de saúde será(ão) beneficiada(s) com a aquisição dos equipamentos em questão;• Informar quando será realizado o teste do produto, conforme disposto no item 5, do termo de referência (fl. 04);• Apresentar os documentos de habilitação jurídica da empresa a ser contratada, conforme solicitado no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município – PROGE (fl. 104);• Ausência dos termos de recebimento, remessa e juntada entre os setores da SESAD, conforme o Decreto Municipal nº 5.998/2019;



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

		<ul style="list-style-type: none">• Identificamos que o despacho, à fl. 113, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;• Identificamos que o Termo de Dispensa de Licitação, à fl. 114, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;• Extrato da Dispensa de Licitação, à fl. 115, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;
202013712271	Aquisição de material hospitalar – caráter emergencial (Covid-19).	<ul style="list-style-type: none">• Fazer a juntada de ordem de compra nº 1.126 correspondente a nota de empenho nº 721004/2020 (fl.326);• Ausência de assinatura das testemunhas do contrato nº 189/2020 (fl.248);
202013710632	Aquisição de material permanente (Raio X e equipamentos acessórios).	<ul style="list-style-type: none">• Ausência da autorização de abertura do processo por parte da autoridade competente no Memorando nº 59, de 03 de abril de 2020 (fl. 01);• Ausência de prova de regularidade relativa à seguridade social, conforme dispõe o art. 16. XV, “a”, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN;• Ausência do Anexo I citado na Cláusula Primeira, do Contrato nº 185/2020 (fl. 179);• Informar o motivo pelo qual a proposta da empresa Konica Minolta (fl. 40) foi aceita mesmo estando com itens divergentes contidos no Termo de Referência (fl. 03) no que se refere ao prazo de entrega;• Ausência e assinatura da Presidente da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH na Ata de Reunião (fl. 107);• Justificar o motivo pelo qual os despachos constantes das fls. 39, 104, 157, 209 e 210 encontram-se em desconformidade com o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;• Ausência de identificação dos servidores que assinam em substituição à Secretária



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

		<p>Municipal de Saúde – SESAD (fls. 158, 168, 170, 171, 172 e 187)</p> <ul style="list-style-type: none">• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD;• Ausência de atendimento às ressalvas feitas pela Procuradoria Geral do Município – PROGE em relação aos itens 3, 4 e 5 do parecer exarado por aquela Especializada (fl. 159);• Informar a data e a forma pelo qual a empresa Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda, recebeu a notificação da fl. 202;• Informar a esta Controladoria o andamento do processo de aquisição dos nobreaks que, como informado, é equipamento imprescindível para o funcionamento do aparelho de raio x objeto desta Dispensa de Licitação;• Ausência do Anexo I referente à Cláusula Primeira do Contrato nº 185/2020 (fl. 179);• Ausência da fl. 191;
202013710339	Aquisição de mobiliários para estruturação das unidades e serviços de saúde para ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), de forma emergencial.	<ul style="list-style-type: none">• Esclarecer o motivo pelo qual na etiqueta do processo consta que os bens adquiridos terão como unidades contempladas a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA e o Hospital Márcio Marinho – HMM e, no quadro de distribuição geral (fl. 05), contempla, além das três unidades de saúde citadas acima, “unidades de apoio”. Solicitamos a descrição e a respectiva quantidade de produtos destinados a essas;• Informar como foram realizados os procedimentos para a colheita das propostas das empresas JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, Ansporpe Comércio e representações Eireli e Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Quem, quando e como foram realizadas as pesquisas citadas, além de



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

		<p>informar quem foram as pessoas contatadas, por parte das empresas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Justificar o motivo pelo qual os pré empenhos números 379 e 380 (fls. 114 e 115) foram inscritos com valores superiores ao que foi orçado;• Justificar o motivo pelo qual o Pré Empenho nº 380/2020 foi anulado;• Houve a anulação do saldo do Pré-Empenho nº 379/2020, no valor R\$ 1.525,36 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Sendo assim, observamos que o saldo restante (R\$ 118.645,00 – Cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), somado ao valor do Pré-Empenho nº380/2020, não contempla o suficiente para cobrir a despesa;• Justificar o motivo pelo qual os empenhos foram cadastrados como do tipo estimativos, se a entrega é imediata e o valor total da despesa é exato;
--	--	---

1.2. Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, foram detectadas as falhas listadas no item 1.

1.3. Proposições

Em face das constatações detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir:

Tabela 02 - Proposições

Falha detectada	Proposições
<ul style="list-style-type: none">• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa.	Solicitação de apresentação dos documentos;
<ul style="list-style-type: none">• Ausência do pré empenho, uma vez que os que constam do processo foram anulados;• Justificar o motivo pelo qual foi dado andamento ao processo antes de a Titular da Pasta autorizar o Termo de Referência;• Justificar o motivo pelo qual a Secretária Municipal de Saúde assina o pré empenho e não um(a) servidor(a) do Departamento Financeiro;	Solicitação de apresentação dos documentos; Solicitação de apresentação das justificativas.
<ul style="list-style-type: none">• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD, conforme dispõe o Manual de	Solicitação de apresentação dos documentos;



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

<p>Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar o motivo pelo qual o produto “TROPONINA” não foi solicitado no Memorando nº 056/2020 (fl. 01) e consta da relação do termo de referência (fl. 09);• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93);• Ausência de identificação nos documentos assinados por servidores em substituição à Titular da Pasta (fls. 81 e 108);	<p>Solicitação de apresentação das justificativas.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Informar quais unidades de saúde de apoio serão beneficiadas com a aquisição dos materiais solicitados;• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD, conforme dispõe o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 32, da Lei nº 8.666/93);• Ausência de atendimento às ressalvas feitas pela Procuradoria Geral do Município – PROGE em relação ao item 1, do Parecer exarado por aquela Especializada (fl. 194), no que diz respeito ao cumprimento do disposto contido no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em atenção ao art. 4º - F, da Lei Federal nº 13.979/2020;• Ausência de documentação pertinente ao cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas (arts. 27 a 32, da Lei nº 8.666/93);	<p>Solicitação de apresentação dos documentos;</p> <p>Solicitação de apresentação das justificativas.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Informar qual(is) unidade(s) de saúde será(ão) beneficiada(s) com a aquisição dos equipamentos em questão;• Informar quando será realizado o teste do produto, conforme disposto no item 5, do termo de referência (fl. 04);• Apresentar os documentos de habilitação jurídica da empresa a ser contratada, conforme solicitado no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município – PROGE (fl. 104);• Ausência dos termos de recebimento, remessa e juntada entre os setores da SESAD, conforme o Decreto Municipal nº 5.998/2019;• Identificamos que o despacho, à fl. 113, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;• Identificamos que o Termo de Dispensa de Licitação, à fl. 114, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;	<p>Solicitação de apresentação dos documentos;</p> <p>Solicitação de apresentação das justificativas.</p>



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

<ul style="list-style-type: none">• Extrato da Dispensa de Licitação, à fl. 115, foi assinado sem a devida identificação em evidência a substituição;	
<ul style="list-style-type: none">• Fazer a juntada de ordem de compra nº 1.126 correspondente a nota de empenho nº 721004/2020 (fl.326);• Ausência de assinatura das testemunhas do contrato nº 189/2020 (fl.248);	Solicitação de apresentação e juntada dos documentos;
<ul style="list-style-type: none">• Ausência da autorização de abertura do processo por parte da autoridade competente no Memorando nº 59, de 03 de abril de 2020 (fl. 01);• Ausência de prova de regularidade relativa à seguridade social, conforme dispõe o art. 16. XV, "a", da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN;• Ausência do Anexo I citado na Cláusula Primeira, do Contrato nº 185/2020 (fl. 179);• Informar o motivo pelo qual a proposta da empresa Konica Minolta (fl. 40) foi aceita mesmo estando com itens divergentes contidos no Termo de Referência (fl. 03) no que se refere ao prazo de entrega;• Ausência e assinatura da Presidente da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH na Ata de Reunião (fl. 107);• Justificar o motivo pelo qual os despachos constantes das fls. 39, 104, 157, 209 e 210 encontram-se em desconformidade com o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Tramitação e Arquivamento de Processos e Documentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.998, de 04 de fevereiro de 2019;• Ausência de identificação dos servidores que assinam em substituição à Secretária Municipal de Saúde – SESAD (fls. 158, 168, 170, 171, 172 e 187)• Ausência dos termos de envio, recebimento e juntada entre os setores da SESAD;• Ausência de atendimento às ressalvas feitas pela Procuradoria Geral do Município – PROGE em relação aos itens 3, 4 e 5 do parecer exarado por aquela Especializada (fl. 159);• Informar a data e a forma pelo qual a empresa Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda, recebeu a notificação da fl. 202;• Informar a esta Controladoria o andamento do processo de aquisição dos nobreaks que, como informado, é equipamento imprescindível para o funcionamento do aparelho de raio x objeto desta Dispensa de Licitação;• Ausência do Anexo I referente à Cláusula Primeira do Contrato nº 185/2020 (fl. 179);• Ausência da fl. 191;	Solicitação de apresentação dos documentos; Solicitação de apresentação das justificativas e informações.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

<ul style="list-style-type: none">• Esclarecer o motivo pelo qual na etiqueta do processo consta que os bens adquiridos terão como unidades contempladas a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA e o Hospital Márcio Marinho – HMM e, no quadro de distribuição geral (fl. 05), contempla, além das três unidades de saúde citadas acima, “unidades de apoio”. Solicitamos a descrição e a respectiva quantidade de produtos destinados a essas;• Informar como foram realizados os procedimentos para a colheita das propostas das empresas JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, Ansporde Comércio e representações Eireli e Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Quem, quando e como foram realizadas as pesquisas citadas, além de informar quem foram as pessoas contatadas, por parte das empresas;• Justificar o motivo pelo qual os pré empenhos números 379 e 380 (fls. 114 e 115) foram inscritos com valores superiores ao que foi orçado;• Justificar o motivo pelo qual o Pré Empenho nº 380/2020 foi anulado;• Houve a anulação do saldo do Pré-Empenho nº 379/2020, no valor R\$ 1.525,36 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Sendo assim, observamos que o saldo restante (R\$ 118.645,00 – Cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), somado ao valor do Pré-Empenho nº380/2020, não contempla o suficiente para cobrir a despesa;• Justificar o motivo pelo qual os empenhos foram cadastrados como do tipo estimativos, se a entrega é imediata e o valor total da despesa é exato;	<p>Esclarecer as dúvidas apontadas;</p> <p>Solicitação de apresentação dos documentos;</p> <p>Solicitação de apresentação das justificativas e informações.</p>
---	---

1.4. Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

As constatações acima descritas foram repassadas à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD em forma de diligências distintas para cada processo citado no item 1 e as respectivas respostas estão sendo aguardadas por esta Controladoria Geral do Município – CGM.

2. Avaliação de resultados quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

Tabela 03 - Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada e a Realizada

Programa/Ação (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	%C/B (D)	Comentários (E)
01.031.0017.1157 Reforma e Ampliação da Estrutura Física	R\$ 1.600.236,87	R\$ 1.600.236,87	100%	
17.512.0030.1105 Execução do Esgotamento Sanitário – II	RS 39.291.117,93	R\$ 30.015.136,80	76%	Prejudicado devido a COVID-19
17.512.0030.1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário	RS 10.467.544,16	R\$ 8.687.268,00	83%	Prejudicado devido a COVID-19
15.452.0027.2014 Coleta de Resíduos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos	R\$ 30.084.265,26	R\$ 30.080.124,24	99%	
10.301.0013.2017 Ampliação e Manutenção do Programa Agentes Comunitários	R\$ 10.519.045,91	R\$ 10.101.584,00	96%	
10.301.0013.2019 Ampliação e Manutenção de Estratégia Saúde da Familiar	R\$ 13.395.433,91	R\$ 13.260.168,24	99%	
10.302.0014.2031 Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Maria Nazaré)	R\$ 13.764.134,35	R\$ 12.249.119,37	89%	
10.302.0014.2033 Fortalecimento da Rede Cegonha	R\$ 23.341.856,67	R\$ 21.981.738,08	94%	
12.361.0010.2810 Manutenção do Ensino Fundamental - % > Educadores	R\$ 76.936.919,91	R\$ 76.814.013,51	99%	
12.361.0010.2811 Manutenção do Ensino Fundamental % < Demais Profissionais	R\$ 39.291.117,30	R\$ 30.015.136,80	76%	Prejudicado devido a COVID-19

LEGENDA:

(A) O nome dos programas e ações conforme a Lei Orçamentária Anual.

(B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.

(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.

(D) Percentual alcançado (C/B).

(E) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

A análise apontou que houve baixa execução nas ações **1106, 1105, 1106 e 2811**, demonstrando dificuldades quanto ao alcance das metas previstas na LOA, ações essas prejudicadas devido a ocorrência da pandemia do COVID-19, em comparação com as ações **1157, 2014, 2017, 2019, 2031, 2033 e 2810**, que tiveram um percentual de execução elevado, ações essas na área de saúde e educação, contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

2.2. Gestão patrimonial

2.2.1. Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da Prefeitura de Parnamirim totalizaram R\$ 72.978.991,56 e R\$ 417.025.558,50, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

2.2.2. Almoxarifado

No ano de 2020, o município concluiu um sistema próprio de almoxarifado desenvolvido pelo Grupo de Ciências e Tecnologia da Informação – GCTI / Prefeitura Municipal de Parnamirim, porém em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus as fases de implementação e treinamento encontram-se temporariamente suspensas.

2.2.3. Frota de veículos e equipamentos

A manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 1.441.783,08 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 04 - Frota de veículos e manutenção

Marca / Modelo		Ano	Placa	Tipo de combustível (I)	Consumo Anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGQ-8670	GASOLINA	8.258,11		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7239	GASOLINA	6.794,59		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7129	GASOLINA	7.886,58		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-9206	GASOLINA	10.649,86		
VW	VOYAGE	2018/2019	QGL 7002	GASOLINA	5.477,65		
VW	VOYAGE	2018	QGM-8506	GASOLINA	2.150,10		
VW	AMAROK (4/2 Cabine Simples)	2017/2018	QGP-6792	DIESEL S-10	6.347,13		



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

VW	AMAROK (4/2 Cabine Simples)	2017/2018	QGP-0965	DIESEL S-10	6.603,41		
VW	SAVEIRO	2018	QGN-8174	GASOLINA	9.194,75		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYN-0571	GASOLINA	10.506,90		
VW	VOYAGE	2019/2020	QPO 0860	GASOLINA	5.974,20		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYI-1438	GASOLINA	5.844,78		
VW	GOL TL MCV	2018	QGX:7353	GASOLINA	4.857,82		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN:7169	GASOLINA	13.750,47		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN:7269	GASOLINA	4.322,68		
VW	GOL TL MCV	2019	QGG-5698	GASOLINA	4.700,20	1.257,00	120,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGG: 5688	GASOLINA	5.942,09		
VW	GOL TL MCV	2019	QGG-5618	GASOLINA	5.907,94		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGG:8730	GASOLINA	6.016,24		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN:7139	GASOLINA	1.530,38		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9716	GASOLINA	6.022,28		
FIAT	DOBLÔ	2018	QMX-2178	GASOLINA	7.029,84		
FIAT	DOBLÔ	2017	PZC-3059	GASOLINA	15.721,06		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7089	GASOLINA	3.030,58		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7319	GASOLINA	6.179,45		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2017/2018	QGP-6752	DIESEL S-10	10.918,60		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1871	GASOLINA	2.792,60		
FIAT	DOBLÔ	2018	QNL-6E02	GASOLINA	11.195,89		
**	ROÇADEIRA (SELIM)	**	ROC-0001	GASOLINA	9.522,74		
FORD	FIESTA	2009	NNV-8310	GASOLINA	0,00		
FIAT	PALIO WK	2013	OVZ-4147	GASOLINA	3.550,95	7.101,00	805,00
RENAULT	MASTER MBUS	2013	OWE-7060	DIESEL S-10	4.839,12	5.538,00	1.300,00
VW	MICRO ÔNIBUS	2019	PBQ-9465	DIESEL S-10	1.671,85		
VW	GOL TL MCV	2018	QGZ-6643	GASOLINA	6.569,59	174,00	
VW	GOL TL MCV	2018	QGZ-6723	GASOLINA	6.479,63	10,00	
VW	GOL TL MCV	2018	QGZ-6603	GASOLINA	5.486,35	350,00	
VW	GOL TL MCV	2018	QGZ-6683	GASOLINA	5.484,15	290,00	
VW	GOL TL MCV	2018	QGM-7195	GASOLINA	8.377,87	2.538,00	300,00
VW	GOL TL MCV	2018	QGM-7225	GASOLINA	9.326,43	708,00	80,00
CITROEM	AIRCROSS STARTMT	2019	QGY-6J62	GASOLINA	6.735,26	185,00	
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGO-0239	GASOLINA	9.558,69	100,00	
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7219	GASOLINA	8.093,83		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGV-9913	GASOLINA	9.062,46		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-9499	GASOLINA	8.854,37		



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-9489	GASOLINA	7.919,57		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-9529	GASOLINA	9.071,92		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1731	GASOLINA	9.362,91		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9656	GASOLINA	9.164,29		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9666	GASOLINA	6.387,34		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9726	GASOLINA	9.356,18		
VW	GOL TL MCV	2018	QGP-7304	GASOLINA	9.143,15		
VW	GOL TL MCV	2018	QGO-0894	GASOLINA	6.643,35		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9676	GASOLINA	7.965,77		
VW	GOL TL MCV	2018	QGW-9661	GASOLINA	6.305,20		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGO-2966	GASOLINA	8.642,11		
FIAT	DUCATO	2018/2019	QGY5H12	DIESEL S-10	7.272,24		
FIAT	DUCATO	2019/2020	RGE-1J37	DIESEL S-10	6.256,08		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	QGZ-4G36	GASOLINA	2.541,28		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-9736	GASOLINA	7.253,22		
VW	ONIBUS VW/15.190	2013	NOG-2822	DIESEL	0,00		
GM	ONIBUS ESCOLAR	2014	OWC-2907	DIESEL	68,04		
GM	ONIBUS ESCOLAR	2014	OWC-2927	DIESEL	366,70		
GM	ONIBUS ESCOLAR	2014	OWE-2649	DIESEL	0,00		
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-6370	GASOLINA	274,32		
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-7670	GASOLINA	4.286,89		
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-8810	GASOLINA	3.027,98		
FORD	FORD/KA BE	2019	QGU-5J07	GASOLINA	6.172,50		
VW	AMAROK (4/2 Cabine Simples)	2017/2018	QGP-4822	DIESEL	6.231,09		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7159	GASOLINA	3.656,52		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-8939	GASOLINA	5.895,46		
VW	GOL TL MCV	2018	QGX-7283	GASOLINA	4.482,68		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2018	QGN:9636	GASOLINA	7.931,43		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2018	QGO-8114	GASOLINA	6.573,74		
**	CACAMBA	2015	QGF 2506	DIESEL-S10	16.677,26		
**	COMPACTAD OR	**	COM-0001	GASOLINA	1.428,56		
GM	MONTANA	2019	QGR-8679	GASOLINA	7.879,01		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGJ-9766	GASOLINA	6.371,10		



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2017/2018	QGP-6772	DIESEL S-10	12.585,31		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2018	QGO-8084	DIESEL S-10	199,65		
VW	AMAROK (4/2 Cabine Simples)	2017/2018	QGP-4832	DIESEL S-10	3.745,47		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1791	GASOLINA	7.793,52		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1751	GASOLINA	7.512,20		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1831	GASOLINA	8.060,68		
MERCEDES	CAÇAMBA	2009	NNS-0030	DIESEL S-10	25.517,15		
VW	CAÇAMBA	2003/2004	MZK-4549	DIESEL S-10	28.227,18		
FORD	CAMINHÃO PIPA	1995	HVD-9808	DIESEL S-10	10.200,78		
FORD	CAÇAMBA	2008	MYN-2362	DIESEL S-10	29.870,95		
MERCEDES	CAÇAMBA	2006	JJQ-2986	DIESEL S-10	13.239,53		
**	MÁQUINA	**	MOTO SERRA	GASOLINA	1.276,84		
**	ROÇADEIRA (SEMSUR)	**	ROÇADEIRA S	GASOLINA	7.460,16		
**	BOMBAS (SEMSUR)	**	BOM-0001	DIESEL S-10	22.280,72		
VW	AMAROK	2019/2020	QGW 7J97	DIESEL S-10	4.378,88		
**	GERADORES (SEMSUR)	**	GER-0002	DIESEL S-10	1.086,90		
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-7810	GASOLINA	10.191,15		
VW	GOL MC4	2019	QGX-2A42	GASOLINA	6.237,58		
VW	AMAROK	2019/2020	QGU-9H67	DISEL	3.762,96		
VW	GOL MC4	2019	QGX-2E92	GASOLINA	13.094,01		
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5838	GASOLINA	4.920,72		
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5638	GASOLINA	4.434,45		
VW	SAVEIRO	2006	MXU-0913	GASOLINA	132,60		
GM	S-10	2008	NNK-8498	GASOLINA	1.136,55		
FIAT	DOBLO CARGO	2009	NNQ-0098	GASOLINA	2.736,07	2.631,20	525,00
FIAT	DOBLO CARGO	2009	NNS-2627	GASOLINA	220,60	3.241,92	525,00
HONDA	CG 125 CARGO	2011	NOA-6418	GASOLINA	405,29		
HONDA	MOTO	2011	NOA-6488	GASOLINA	457,40		
FIAT	DOBLO ATTRACTIVE	2011	JIL-0439	GASOLINA	2.755,63	6.511,12	1.125,00
GM	MONTANA AMBULANCIA	2013	OWB-0779	GASOLINA	1.763,12	3.050,08	900,00
GM	MONTANA AMBULANCIA	2013	OWB-0639	GASOLINA	0,00	2.986,72	900,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

GM	MONTANA AMBULANCIA	2013	OJT-3903	GASOLINA	9.256,21	2.854,72	975,00
SHINERAY	TOWNER	2013	OVZ-6196	GASOLINA	0,00		
GM	MONTANA TECFORM	2013	OJT-3913	GASOLINA	0,00		
FIAR	DOBLO ATTACTIVE	2014	OWD-8372	GASOLINA	7.403,48	3.259,52	750,00
RENAULT	MASTER EUR	2014	QGB-2276	DIESEL S-10	5.992,56	22.277,20	2.625,00
KIA	KIA UK 2500 HBSC	2016	QGP-3231	DIESEL S-10	0,00	3.812,16	400,00
KIA	KIA UK 2500 HBSC	2016	QGP-3234	DIESEL S-10	4.523,55	9.558,52	700,00
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-7760	GASOLINA	5.596,92	5.364,48	1.125,00
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-8870	GASOLINA	1.722,60	3.577,20	825,00
VW	SAVEIRO AMBULÂNCIA	2018	QGS-1490	GASOLINA	15.665,58	557,92	750,00
VW	KANGOO	2018	QGO-6049	GASOLINA	2.599,43	3.149,52	450,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5778	GASOLINA	11.199,28	2.757,92	450,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5658	GASOLINA	10.911,28	4.579,52	600,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5828	GASOLINA	11.364,92	2.229,92	375,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5818	GASOLINA	10.659,34	2.161,28	525,00
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5598	GASOLINA	15.114,34	6.541,92	975,00
RENAULT	MASTER AMBULÂNCIA	2020	***	DIESEL S-10	10.939,18		
VW	MASTER AMBULÂNCIA	2019	QGU-9179	DIESEL S-10	17.111,31		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-6859	GASOLINA	10.236,56		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2018	QGI-1914	DIESEL S-10	6.171,91		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1761	GASOLINA	8.177,33		
VW	SAVEIRO	2018	QGX-1851	GASOLINA	8.972,54		
FIAT	DUCATO	2011/2012	NZJ-9456	DIESEL S-10	2.408,08		
FIAT	DOBLÔ	2011/2012	NNY-7785	GASOLINA	9.833,70		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYN-4510	GASOLINA	13.083,15		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYF-2426	GASOLINA	14.245,68		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYM-3075	GASOLINA	10.485,22		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYI-1427	GASOLINA	8.582,45		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYM-3073	GASOLINA	7.690,75		
FIAT	DOBLÔ	2017	PYM-3070	GASOLINA	8.286,22		
FIAT	DOBLÔ	2017	PZU-3451	GASOLINA	14.350,72		
FIAT	SPIN	2018/2019	QGV-5E81	GASOLINA	9.933,61		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGN-7289	GASOLINA	4.279,65		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGT-8F62	GASOLINA	2.931,93		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGN 9756	GASOLINA	4.662,33		



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGO 0864	GASOLINA	4.200,69		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGQ 1077	GASOLINA	2.935,53		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGQ 1087	GASOLINA	2.512,92		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGO-0824	GASOLINA	3.971,87		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGP 8564	GASOLINA	4.765,52		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGP 8534	GASOLINA	6.961,47		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGW 9481	GASOLINA	1.656,36		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGL 2915	GASOLINA	3.996,42		
VW	GOL TL MCV	2019/2020	QGT-8F92	GASOLINA	5.155,80		
FIAT	DOBLÔ	2017	PZC-3058	GASOLINA	15.869,02		
FIAT	DOBLÔ	2017	QMU-0016	GASOLINA	8.206,34		
FIAT	DOBLÔ	2017	QNB-3F12	GASOLINA	9.907,62		
FIAT	DOBLÔ	2017	QGF-7642	GASOLINA	6.738,88		
HONDA	MOTO	2018/2019	QGO 5635	GASOLINA	493,40		
HONDA	MOTO	2019/2020	QGV 4F56	GASOLINA	829,47		
HONDA	MOTO	2018/2019	QGN 3545	GASOLINA	336,84		
VW	SAVEIRO	2017/2018	QGX 2171	GASOLINA	11.399,61		
FIAT	DUCATO	2019/2020	QGY 8J64	DIESEL S-10	6.390,62		
FIAT	DUCATO	2019/2020	QGS 9G62	DIESEL S-10	3.338,27		
CHEVROLET	SPIM	2018	QGU 3353	GASOLINA	8.764,48		
CHEVROLET	SPIM	2018	OFG 7581	GASOLINA	11.319,87		
FIAT	FIORINO	2017/2018	PZL-0408	GASOLINA	9.843,51		
VW	GOL TL MCV	2018/2019	QGN-1756	GASOLINA	132,36		
FIAT	DOBLO	2017	QGJ-0826	GASOLINA	397,08		
FIAT	DOBLO	2017	QGQ-6111	GASOLINA	661,80		
FIAT	DOBLO	2017	PYF-2456	GASOLINA	136,05		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	QGT-8F21	GASOLINA	119,88		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	RGE-3I66	GASOLINA	1.199,29		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	RGE-1A94	GASOLINA	1.763,09		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	RGE-3146	GASOLINA	899,42		
VW	GOL TL MCV	2020/2021	RGE-3I86	GASOLINA	840,03		
HONDA	MOTO	2019/2020	QGV-4E97	GASOLINA	132,25		
HONDA	MOTO	2019/2020	QGV-4F87	GASOLINA	152,57		
**	GERADORES (SESAD)	**	GER-0001	DIESEL S-10	9.159,59		
**	MÁQUINA. UBV	**	MAQ-0002	GASOLINA	3.870,57		
HONDA	NXR150 BROS	2009	NNT-1066	GASOLINA	0,00		
HONDA	NXR150 BROS	2009	NNQ-6766	GASOLINA	294,08		
HONDA	NXR150 BROS	2009	NNQ-6676	GASOLINA	181,31		
HONDA	NXR150 BROS	2009	NNT-1036	GASOLINA	748,42		
HONDA	MOTO	2019	QGS-8A39	GASOLINA	1.080,26	133,08	110,00
HONDA	MOTO	2019	QGS-8A49	GASOLINA	1.081,68	133,08	110,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

HONDA	MOTO	2019	QGS-7J99	GASOLINA	2.322,64	133,08	110,00
VW	GOL TL MCV	2018	QGT-6320	GASOLINA	13.851,50		
VW	GOL TL MCV	2018	QGZ-6713	GASOLINA	6.035,86		
VW	GOL TL MCV	2018	QGS-2850	GASOLINA	9.878,93		
VW	GOL TL MCV	2018	QGO-0295	GASOLINA	10.484,83		
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5548	GASOLINA	12.026,94		
VW	GOL TL MCV	2019	QGQ-5868	GASOLINA	6.788,11		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2019	QGZ-0C89	DIESEL S-10	16.252,70		
VW	AMAROK (4/4 Cabine Dupla)	2019	QGZ-0C79	DIESEL S-10	14.858,41		
VW	GOL TL MCV	2017/2018	QGN-7179	GASOLINA	9.108,30		
VW	AMAROK (4/2 Cabine Simples)	2017/2018	QGP-4812	DIESEL S-10	4.973,92		
FIAT	DOBLO	2018	QNF-2G88	GASOLINA	12.634,90		
FIAT	DOBLO	2018	QNM-8F81	GASOLINA	16.373,49		
VW	AMAROK	2019/2020	QGW-8A06	DIESEL S-10	7.886,66		
**	MAQ. DE SINALIZAÇÃO	**	MAQ-0001	GASOLINA	3.770,36		
**	GERADOR (SEDEM)	**	MAQ-0004	DIESEL	0,00		
TOTAL					1.313.595,00	109.753,08	18.435,00

3. Encaminhamentos ao TCE

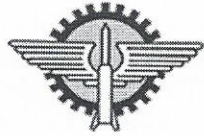
Apesar da realização de auditoria nos processos suso mencionados, não foram encontradas irregularidades a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

4. Conclusão

Examinamos as informações do Relatório de Gestão elaboradas sob a responsabilidade do Sr. Rosano Taveira da Cunha, relativa ao exercício de 2020 e, no entendimento deste Órgão de Controle Interno, os procedimentos administrativos objeto das prestações de contas sob exame estão em constante aprimoramento, notadamente sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Parnamirim/RN, 27 de maio de 2021.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Controlador Geral



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001/2021 - CGM
Emitente: Controladoria Geral do Município – CGM
Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Parnamirim
Gestor responsável: Rosano Taveira da Cunha
Exercício: 2020

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2020.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Parnamirim/RN, 27 de maio de 2021.


FÁBIO SARINHO PAIVA
Controlador Geral



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2021 – CGM
Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Parnamirim
Gestor responsável: Rosano Taveira da Cunha
Exercício: 2020

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que ambos obedeceram aos seus respectivos normativos e atingiram os resultados esperados.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que os resultados foram efetivos e satisfatórios.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Unidade Auditada Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável Rosano Taveira da Cunha, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Parnamirim/RN, 27 de maio de 2021.


FÁBIO SARINHO PAIVA
Controlador Geral